

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**VIDEOCONFERÊNCIA ZOOM**-----

-----**REUNIÃO nº 9/Ano 2020**-----

**Data** 14/07/2020

**Hora de Início** 18H/**Fim** 19H30

**Presenças:**-----

José Augusto Carvalho-----

Jacinto Leandro-----

Teresa Oliveira-----

Rita Vilela-----

Rita Sammer-----

João Rodrigues-----

António Fortunato-----

Pedro Castelo-----

Sérgio Jacinto-----

**Assuntos tratados:**-----

1- Preparação da Sessão extraordinária de julho-----

2- Regulamento das medalhas Municipais-----

**Conclusões:**-----

1- Esta sessão acontecerá para da cumprimento à Legislação COVID e ao agendamento das contas consolidadas para julho. Aproveitando a realização serão agendados outros pontos que fora chegando à Mesa da Assembleia Municipal.-----

O presidente da Assembleia Municipal sugeriu o agendamento de um ponto COVID para permitir uma exposição do presidente sobre o tema e o esclarecimento de dúvidas sobre esta meteria. Todos concordaram Rita Sammer e Jacinto Leandro sugeriram ainda um convite ao Delegado de Saúde para marcar presença nesta sessão de modo a esclarecer os eleitos locais sobre o ponto da situação no nosso concelho.-----

2- Foi feita uma análise conjunta ao texto da proposta de Regulamento das Mealhas Municipais.-----

Rita Sammer considerou preferível aprovar um documento simples, sem exageros na des multiplicação de condecorações.-----

Pedro Castelo concorda que existam menos medalhas mas com critérios bem definidos mas abrangentes.-----

António Fortunato fez uma crítica à atribuição da Medalha Municipal de Mérito aos atletas que atingem os três primeiros lugares em competições. Considera excessivo serem “todos os atletas” porque é diferente uma uma prova internacional ou numa regional.-----

Por acordo entre os presentes o texto da proposta vai ser alterado, no nº 3 do artigo 5, para: Primeiro lugar em competições nacionais e internacionais.-----

Relativamente à Medalha de Mérito para o Rei e Rainha do Carnaval, os membros desta comissão não concordam com a especificação. Havendo referência ao Carnaval de Torres, o Mérito deve ser atribuído a quem contribui para enaltecer este evento de referência nacional, pode ser o Rei e a Rainha mas não só.-----

No eu diz respeito aos eleitos locais, importa separar essa condecoração da Medalha de Bons Serviços e foi proposto colocar numa das alíneas da Medalha de Mérito.-----

Quanto à Mealha de Honra, importa esclarecer os graus e definir se o metal usado para o grau máximo será ouro ou prata dourada.-----

Os membros desta comissão pretendem também esclarecer que, no artigo 13º daquele documento, se prende que a entrega das medalhas seja realizada numa sessão da Assembleia Municipal ou numa cerimónia festiva. Foi feita a seguinte distribuição de tempos: Ponto 1 – 60m; 2- 60m; 4 - Informação COVID (sem limite de tempo); 5 – 21m; 6- 21m; 7- 21m.-----

a)

